



LEI Nº 2.316 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre denominação de Rua Praia Bela, na localidade do bairro Vilatur - Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Praia Bela, que se inicia na Rua Praia do Bracuí e termina na Rua Três, no bairro de Vilatur - Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 30 de novembro de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 077/2022.
Autoria: Vereadora Elisia Rangel de Freitas.